



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- Ato de Publicação de Dispensa de Licitação 038-2021-DL.
- Resumo - Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 014-2021-CC.
- Resumo - Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 029-2021-DL.
- Resumo - Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 030-2021-DL.
- Resumo - Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 035-2021-CC.
- Resumo - Ato de Publicação do 3º Termo Aditivo do Contrato 035-2019-CC.
- Resumo - Ato de Publicação do 9º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 043-2019-CC.
- Resumo - Ato de Publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 059-2021-CC.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2021-DL

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 038-2021**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O GESTOR DO MUNICÍPIO, SALVADOR X BRASÍLIA, BRASÍLIA X SALVADOR E HOSPEDAGEM, PARA OS DIAS 13/12/2021 A 15/12/2021, RESPECTIVAMENTE. PARA PARTICIPAR DO EVENTO EM DEFESA DA PAUTA DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA NO CONGRESSO NACIONAL. PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). Com o valor global de R\$ 4.350.00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais). EMPRESA: DREZZATUR VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: Nº: 03.333.015/0001-60.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Termos Aditivos



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 014-2021-CC (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 014-2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS “JANELA” E “SPLIT” GELADEIRAS/REFRIGERADORES E BEBEDOUROS**, em que a **EMPRESA: D&C REFRIGERAÇÃO LTDA** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 11 (onze) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 04 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 029-2021-DL (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do Termo aditivo de contrato nº. 029-2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, ORIGINADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME RDC 306/04(ANVISA) E RES. 358/05(CONAMA) E DEMAIS NORMAS AMBIENTAIS**, em que a **EMPRESA: IBYARAM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME. CNPJ: Nº - 10.438.452/0001-03** foi à vencedora, o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 030-2021-DL (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 030-2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**. em que a **EMPRESA: ECOS - PROJETOS & ASSESSORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA; CNPJ: Nº: 09.572.507/0001-94**, foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 09 (nove) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 035-2021-CC (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 035-2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CORRELATOS, FIRMADOS COM AS ESFERAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, em que a **EMPRESA: EVERSON COSTA SOUZA-ME** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 10 (dez) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda.



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035-2019-CC (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Fidel Carlos Souza Dantas, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do Termo Aditivo de **contrato nº. 035-2019**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na digitalização de documentos oficiais desta prefeitura e no gerenciamento e locação dos equipamentos necessários para execução dos serviços**, o presente termo aditivo tem como objeto a renovação de prazo a contar de 30 de dezembro de 2021 até 30 de setembro de 2022, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



PREFEITURA
ARAMARI
Cuidando Muito Mais

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 043-2019-CC (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 043-2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE ENGENHARIA, a) projetos Básicos e Executivos de esgotamento Sanitário para as Bacias deste município, utilizando levantamento topográfico fornecido pela prefeitura, b) Projeto Executivo para a construção do módulo para a Estação de Tratamento, com ênfase em água para reuso, associado a sistemas e biotecnologia aplicada e filtração direcionada ao reuso, em que a EMPRESA: WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – EPP, foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 04 (quatro) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 059-2021-CC (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 059-2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, PLACAS E OUTROS) PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAMARI/BA**, em que a **EMPRESA: VISION MARKETING E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 07 (sete) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda.



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175